



Estado de Minas Gerais

Despesa Fixada por Função / Subfunção / Programa

Exercício: 2008

Código da Função / Subfunção / Programa	Descrição da Função / Subfunção / Programa	Despesa Fixada
01.01.01.01	LEGISLATIVA	435.500,00
01.01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	435.500,00
01.01.01.01.031.0003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	431.500,00
01.01.01.01.031.0005	FISCALIZAÇÃO FIN. E ORÇAMENTÁRIA DOS ATOS DA MESA	4.000,00
01.01.02.01	LEGISLATIVA	344.500,00
01.01.02.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	310.500,00
01.01.02.01.031.0003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	310.500,00
01.01.02.01.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	34.000,00
01.01.02.01.271.0032	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA	30.000,00
01.01.02.01.271.0033	PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TERCEIROS	2.600,00
01.01.02.01.271.0034	DÍVIDA INTERNA	1.400,00
01.01.03.01	LEGISLATIVA	137.000,00
01.01.03.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	137.000,00
01.01.03.01.031.0003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	67.000,00
01.01.03.01.031.0090	PROJETOS DIVERSOS	70.000,00
02.01.01.04	ADMINISTRAÇÃO	262.000,00
02.01.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	262.000,00
02.01.01.04.122.0146	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	254.000,00
02.01.01.04.122.0603	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO EXECUTIVO	8.000,00
02.02.01.04	ADMINISTRAÇÃO	29.000,00
02.02.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.000,00
02.02.01.04.122.0159	COORD.CONTROLE DA CHEFIA DE GABINETE	29.000,00
02.02.01.24	COMUNICAÇÕES	158.000,00
02.02.01.24.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.000,00
02.02.01.24.122.0160	COORD.CONT. DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	52.000,00
02.02.01.24.722	TELECOMUNICAÇÕES	106.000,00
02.02.01.24.722.0152	SINAIS DE TV E ESTAÇÃO DE RÁDIO	106.000,00
02.03.01.04	ADMINISTRAÇÃO	17.000,00
02.03.01.04.124	CONTROLE INTERNO	17.000,00
02.03.01.04.124.0421	CONTROLE INTERNO	17.000,00
02.04.01.02	JUDICIÁRIA	162.000,00
02.04.01.02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	162.000,00
02.04.01.02.062.0054	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	162.000,00
02.05.01.04	ADMINISTRAÇÃO	967.000,00
02.05.01.04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	136.000,00
02.05.01.04.121.0140	SERVIÇOS CONTÁBEIS	136.000,00
02.05.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	786.000,00
02.05.01.04.122.0010	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	772.000,00
02.05.01.04.122.0039	PLANEJAMENTO REGIONAL	14.000,00
02.05.01.04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	45.000,00
02.05.01.04.128.0604	RECURSOS HUMANOS	45.000,00
02.05.01.06	SEGURANÇA PÚBLICA	147.000,00
02.05.01.06.181	POLICIAMENTO	147.000,00
02.05.01.06.181.0073	VIGILÂNCIA MUNICIPAL	100.000,00
02.05.01.06.181.0148	CONV. COM AS POLÍCIAS MILITAR, CIVIL E FLORESTAL	47.000,00
02.05.01.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	594.000,00
02.05.01.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	594.000,00
02.05.01.09.272.0082	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	560.000,00
02.05.01.09.272.0161	PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	34.000,00
02.05.01.11	TRABALHO	110.000,00
02.05.01.11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	110.000,00
02.05.01.11.331.0142	APOIO AO TRABALHADOR	110.000,00
02.05.01.28	ENCARGOS ESPECIAIS	586.000,00
02.05.01.28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	466.000,00
02.05.01.28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	466.000,00
02.05.01.28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	120.000,00
02.05.01.28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	120.000,00
02.05.01.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
02.05.01.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
02.05.01.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
02.06.01.04	ADMINISTRAÇÃO	13.000,00
02.06.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.000,00
02.06.01.04.122.0105	INCENTIVO À ARTE E À CULTURA	13.000,00
02.06.01.12	EDUCAÇÃO	4.721.000,00
02.06.01.12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00
02.06.01.12.122.0004	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO	20.000,00
02.06.01.12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	40.000,00
02.06.01.12.306.0094	MERENDA ESCOLAR	40.000,00
02.06.01.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.338.000,00
02.06.01.12.361.0004	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO	2.059.000,00
02.06.01.12.361.0095	TRANSPORTE ESCOLAR	1.279.000,00
02.06.01.12.363	ENSINO PROFISSIONAL	450.000,00
02.06.01.12.363.1204	ATENDIMENTO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	450.000,00
02.06.01.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	361.000,00
02.06.01.12.365.0099	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	181.000,00
02.06.01.12.365.0109	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	180.000,00
02.06.01.12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	195.000,00
02.06.01.12.366.0156	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	195.000,00



Estado de Minas Gerais

Despesa Fixada por Função / Subfunção / Programa

Exercício: 2008

Código da Função / Subfunção / Programa	Descrição da Função / Subfunção / Programa	Despesa Fixada
02.06.01.12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	317.000,00
02.06.01.12.367.0030	ATEN. ESP.AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	217.000,00
02.06.01.12.367.0109	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	100.000,00
02.06.01.13	CULTURA	479.000,00
02.06.01.13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	111.000,00
02.06.01.13.391.0105	INCENTIVO À ARTE E À CULTURA	5.000,00
02.06.01.13.391.0109	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	17.000,00
02.06.01.13.391.1303	PATRIM. HIST., ART.,CULT., AMBIE., E ARTES SACRAS	89.000,00
02.06.01.13.392	DIFUSÃO CULTURAL	368.000,00
02.06.01.13.392.0105	INCENTIVO À ARTE E À CULTURA	338.000,00
02.06.01.13.392.0109	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	15.000,00
02.06.01.13.392.0157	BIBLIOTECA PÚBLICA	15.000,00
02.06.01.23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00
02.06.01.23.695	TURISMO	5.000,00
02.06.01.23.695.2302	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	5.000,00
02.06.01.27	DESPORTO E LAZER	373.000,00
02.06.01.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	373.000,00
02.06.01.27.812.0100	ESPORTE E LAZER	260.000,00
02.06.01.27.812.0109	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	5.000,00
02.06.01.27.812.0135	CLUBES RECREATIVOS	108.000,00
02.07.01.04	ADMINISTRAÇÃO	332.000,00
02.07.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	332.000,00
02.07.01.04.122.0069	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	224.000,00
02.07.01.04.122.0147	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TRANSPORTE	108.000,00
02.07.01.15	URBANISMO	2.875.000,00
02.07.01.15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.308.000,00
02.07.01.15.451.0070	CONTROLE URBANO	557.000,00
02.07.01.15.451.0113	CEMITÉRIOS E VELÓRIOS	176.000,00
02.07.01.15.451.1304	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	640.000,00
02.07.01.15.451.1502	LIMPEZA PÚBLICA	860.000,00
02.07.01.15.451.1504	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	75.000,00
02.07.01.15.452	SERVIÇOS URBANOS	567.000,00
02.07.01.15.452.0109	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	96.000,00
02.07.01.15.452.1305	MONUMENTOS PÚBLICOS	120.000,00
02.07.01.15.452.1504	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	351.000,00
02.07.01.17	SANEAMENTO	279.000,00
02.07.01.17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	279.000,00
02.07.01.17.512.1701	SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	179.000,00
02.07.01.17.512.1803	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	100.000,00
02.07.01.18	GESTÃO AMBIENTAL	167.000,00
02.07.01.18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	62.000,00
02.07.01.18.122.1803	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	62.000,00
02.07.01.18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	105.000,00
02.07.01.18.541.1803	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	105.000,00
02.07.01.20	AGRICULTURA	268.000,00
02.07.01.20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	151.000,00
02.07.01.20.122.2002	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS	151.000,00
02.07.01.20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	57.000,00
02.07.01.20.602.1309	MATADOURO MUNICIPAL	57.000,00
02.07.01.20.606	EXTENSÃO RURAL	60.000,00
02.07.01.20.606.2002	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS	60.000,00
02.07.01.22	INDÚSTRIA	224.000,00
02.07.01.22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	150.000,00
02.07.01.22.661.0127	PLANO DE INCENTIVO À INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO	150.000,00
02.07.01.22.662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	70.000,00
02.07.01.22.662.0127	PLANO DE INCENTIVO À INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO	70.000,00
02.07.01.22.663	MINERAÇÃO	4.000,00
02.07.01.22.663.0127	PLANO DE INCENTIVO À INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO	4.000,00
02.07.01.23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.000,00
02.07.01.23.692	COMERCIALIZAÇÃO	9.000,00
02.07.01.23.692.1312	PROGRAMAS ARTESANAIS	9.000,00
02.07.01.25	ENERGIA	50.000,00
02.07.01.25.752	ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00
02.07.01.25.752.0153	ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL	50.000,00
02.07.01.26	TRANSPORTE	512.000,00
02.07.01.26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	512.000,00
02.07.01.26.782.2606	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	489.000,00
02.07.01.26.782.2705	TERMINAIS RODOVIÁRIOS	23.000,00
02.08.01.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	249.000,00
02.08.01.08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	24.000,00
02.08.01.08.241.0028	ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO	24.000,00
02.08.01.08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	6.000,00
02.08.01.08.242.0030	ATEN. ESP.AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	6.000,00
02.08.01.08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	75.000,00
02.08.01.08.243.0163	AUXÍLIO À CRECHES	12.000,00
02.08.01.08.243.0805	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	63.000,00
02.08.01.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	144.000,00
02.08.01.08.244.0605	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	20.000,00



Estado de Minas Gerais

Despesa Fixada por Função / Subfunção / Programa

Exercício: 2008

Código da Função / Subfunção / Programa	Descrição da Função / Subfunção / Programa	Despesa Fixada
02.08.01.08.244.0811	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	124.000,00
02.08.01.10	SAÚDE	4.785.000,00
02.08.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	1.377.000,00
02.08.01.10.301.0027	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	817.000,00
02.08.01.10.301.0035	ATENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	560.000,00
02.08.01.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.184.000,00
02.08.01.10.302.0035	ATENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	3.184.000,00
02.08.01.10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	23.000,00
02.08.01.10.303.0158	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	23.000,00
02.08.01.10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	58.000,00
02.08.01.10.304.0912	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	58.000,00
02.08.01.10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	143.000,00
02.08.01.10.305.0911	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	143.000,00
02.08.01.14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00
02.08.01.14.423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	0,00
02.08.01.14.423.0920	PROGRAMA SAÚDE INDÍGENA	0,00
02.08.01.14.423.0925	PROGRAMA DE MEDICINA TRADICIONAL INDÍGENA	0,00
02.08.01.24	COMUNICAÇÕES	113.000,00
02.08.01.24.722	TELECOMUNICAÇÕES	113.000,00
02.08.01.24.722.0019	SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
02.08.01.24.722.0904	TELECENTRO COMUNITÁRIO	98.000,00
02.08.02.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	140.000,00
02.08.02.08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	9.000,00
02.08.02.08.241.0028	ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO	9.000,00
02.08.02.08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	14.000,00
02.08.02.08.242.0030	ATEN. ESP.AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	14.000,00
02.08.02.08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	11.000,00
02.08.02.08.243.0805	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00
02.08.02.08.243.0905	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E À JUVENTUDE	5.000,00
02.08.02.08.243.0907	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	3.000,00
02.08.02.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	106.000,00
02.08.02.08.244.0811	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	65.000,00
02.08.02.08.244.0905	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E À JUVENTUDE	1.000,00
02.08.02.08.244.0906	PROTEÇÃO BÁSICA ÀS FAMÍLIAS	4.000,00
02.08.02.08.244.0908	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE	5.000,00
02.08.02.08.244.0909	BENEFÍCIO ÀS PESSOAS CARENTES	28.000,00
02.08.02.08.244.0910	PROGRAMAS DE AÇÕES DE CARÁTER EMERGENCIAL	3.000,00
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		19.553.000,00